



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº4883/2022

Data 11.04.2022

Súmula. Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à Servidora Efetiva e dá outras providências.

Gerso Francisco Gusso, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Art. 54, da Lei Municipal 085/94, de 07 de dezembro de 1994, e considerando requerimento da interessada,

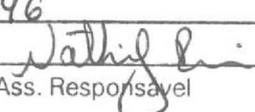
RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 30 (trinta) dias, a servidora Senhora **Juliana Bento Correia Scarmocin**, matrícula 23779-5/1, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com data retroativa a 07 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 11 de abril de 2022.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
12 - Abril - 2022
Jornal AMP
Página 382
Edição 2496

Ass. Responsável